



**CONTRATO SOCIAL**  
**NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Pelo presente instrumento particular, **EVANDRO CEZAR SOUZA STEDILE**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **17/04/1980**, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESÁRIO**, CPF nº [REDACTED], **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº [REDACTED], órgão expedidor **SSP - RS**, residente e domiciliado(a) no(a) [REDACTED]

**FABRICIO MELO ARAUJO**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **27/03/1974**, **CASADO** em **SEPARAÇÃO DE BENS**, **EMPRESÁRIO**, CPF nº [REDACTED], **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº [REDACTED], órgão expedidor [REDACTED], residente e domiciliado(a) no(a) [REDACTED], CEP

**88030300**, **BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial **NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA MELCHIOR SCHLINDWEIN, 60, GALPAO:09, SANTA TEREZINHA - URBANO, BRUSQUE, SC, CEP 88.352-210.**

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social **CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO ESCOLAR, PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, ARTIGOS DE ARMARINHO, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAL ELÉTRICO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, MÓVEIS, LUMINÁRIAS, LUSTRES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, BIJUTERIAS, ARTIGOS RELIGIOSOS, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DOMÉSTICOS, UTILIDADES DOMÉSTICAS, BICICLETAS, TRICICLOS, ARTIGOS PARA PESCA, CAÇA E CAMPING, EMBALAGENS, ARTIGOS DESCARTÁVEIS PARA ALIMENTOS, BRINQUEDOS, ARTIGOS DESPORTIVOS E RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, BUSCA E SALVAMENTO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO**

81000001210582

1/5 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/09/2020

Arquivamento 20203286537 Protocolo 203286537 de 02/09/2020 NIRE 42206268666

Nome da empresa NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 269816261722148

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/09/2020



*[Handwritten signatures and initials]*

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91073200949-FABRICIO MELO ARAUJO|95694765087-EVANDRO CEZAR SOUZA STEDILE

## CONTRATO SOCIAL NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**INDUSTRIAL - PARTES E PEÇAS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO - PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL, ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CALÇADOS, ARTIGOS DE VIAGEM, BIJUTERIAS, ARTIGOS RELIGIOSOS, ARTESANATOS SUVENIRES, DECORAÇÃO E MATERIAL DE SEGURANÇA; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.**

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	EVANDRO CEZAR SOUZA STEDILE	50.000	R\$	50.000,00
2	FABRICIO MELO ARAUJO	50.000	R\$	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

*Parágrafo Primeiro:* O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

*Parágrafo Segundo:* A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*Parágrafo Terceiro:* As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EVANDRO CEZAR SOUZA STEDILE, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FABRICIO MELO ARAUJO e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e

81000001210582

2/5 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/09/2020

Certifico o Registro em 02/09/2020

Arquivamento 20203286537 Protocolo 203286537 de 02/09/2020 NIRE 42206268666

Nome da empresa NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 269816261722148

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

## CONTRATO SOCIAL NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

*Parágrafo Primeiro:* No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

*Parágrafo Segundo:* Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de prólabore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*Parágrafo Terceiro:* O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

*Parágrafo Quarto:* No caso de compra e venda de bens imóveis e móveis, contratação com bancos e instituições de crédito de financiamentos e empréstimos, e dar garantia hipotecária ou pignoratícia dos bens móveis ou imóveis da sociedade, os administradores sempre assinarão em conjunto.

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

*Parágrafo Terceiro:* Em relação ao caput, os prejuízos verificados serão distribuídos pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital, limitado ao capital social.

*Parágrafo Quarto:* Os resultados apurados, para sua destinação, dependem de deliberação dos sócios, mas a critério destes poderão ser levantados balanços intermediários, à medida que entenderem necessário.

*Parágrafo Quinto:* Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

**Cláusula Décima:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará

81000001210582

3/5 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/09/2020

Certifico o Registro em 02/09/2020

Arquivamento 20203286537 Protocolo 203286537 de 02/09/2020 NIRE 42206268666

Nome da empresa NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 269816261722148

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

## CONTRATO SOCIAL NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

*Parágrafo Único:* O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Primeira:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira:** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

*Parágrafo Único:* A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**Cláusula Décima Quarta:** Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

*Parágrafo Primeiro:* A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

*Parágrafo Segundo:* Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

*Parágrafo Terceiro:* Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

**Cláusula Décima Quinta:** A escrituração contábil será realizada observando-se as práticas contábeis adotadas no Brasil.

81000001210582

4/5 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/09/2020

Arquivamento 20203286537 Protocolo 203286537 de 02/09/2020 NIRE 42206268666

Nome da empresa NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 269816261722148

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

02/09/2020

**CONTRATO SOCIAL**  
**NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**Cláusula Décima Sexta:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Sétima:** Fica eleito o foro da comarca de BRUSQUE/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

BRUSQUE, 27 de agosto de 2020.

---

EVANDRO CEZAR SOUZA STEDILE  
CPF: ██████████

---

FABRÍCIO MELO ARAUJO  
CPF: ██████████

81000001210582

5/5 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/09/2020

Certifico o Registro em 02/09/2020

Arquivamento 20203286537 Protocolo 203286537 de 02/09/2020 NIRE 42206268666

Nome da empresa NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 269816261722148

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

*(Assinaturas manuscritas em azul)*



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	NEW AGE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	203286537 - 02/09/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

**MATRIZ**

NIRE 42206268666  
CNPJ 38.312.663/0001-14  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020  
SOB N: 42206268666

**EVENTOS**

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20203286537

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: [REDACTED] EVANDRO CEZAR SOUZA STEDILE

Cpf: [REDACTED] FABRICIO MELO ARAUJO





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NEW AGE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 38.312.663/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:57:54 do dia 12/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2024.

Código de controle da certidão: **E64C.6D89.2C4E.EC9A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ/CPF: **38.312.663/0001-14**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140199510810**  
Data de emissão: **20/07/2023 10:08:09**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **16/01/2024**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 20/07/2023 10:08:09**



01/12/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE  
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 40654/2023

[ DADOS DO CONTRIBUINTE ]

Nome/Razão: 100003309348 - NEW AGE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ/CPF: 38.312.663/0001-14  
Endereço: RUA MELCHIOR SCHLINDWEIN, 60  
Bairro: SANTA TEREZINHA  
Complemento: GALPAO 09  
Cidade: Brusque - SC

[ FINALIDADE ]

PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO.

Certifica-se, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma da LC nº 123/06 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida, sem rasuras, apenas para o contribuinte acima identificado.

Validade: **01/12/2023**.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet pelo site <https://brusque.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos/>.

**Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND:**



Emitido via Portal: 03/11/2023 às 08:11:39

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.312.663/0001-14  
**Razão Social:** NEW AGE IND E COM LTDA  
**Endereço:** RUA MELCHIOR SCHLINDWEIN / SANTA TERESINHA / BRUSQUE / SC / 88352-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/10/2023 a 18/11/2023

**Certificação Número:** 2023102007054051854427

Informação obtida em 03/11/2023 08:47:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NEW AGE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.312.663/0001-14

Certidão nº: 36062416/2023

Expedição: 20/07/2023, às 10:12:57

Validade: 16/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW AGE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.312.663/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 924469  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Raiz do CNPJ: 38.312.663

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BRUSQUE

Endereço da sede : RUA MELCHIOR SCHLINDWEIN 60, GALPÃO 09, SANTA TEREZINHA

Certidão emitida às 08:13 de 28/09/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
38.312.663/0001-14  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
02/09/2020

NOME EMPRESARIAL

NEW AGE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores  
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado  
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho  
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados  
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações  
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico  
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R MELCHIOR SCHLINDWEIN

NÚMERO

60

COMPLEMENTO

GALPA009

CEP

88.352-210

BAIRRO/DISTRITO

SANTA TEREZINHA - URBANO

MUNICÍPIO

BRUSQUE

UF

SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

NEWAGE.FINANC@GMAIL.COM

TELEFONE

(47) 3087-2229

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

02/09/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/09/2023 às 07:57:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.312.663/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/09/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NEW AGE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MELCHIOR SCHLINDWEIN</b>	NÚMERO <b>60</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO09</b>
CEP <b>88.352-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA TEREZINHA - URBANO</b>	MUNICÍPIO <b>BRUSQUE</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NEWAGE.FINANC@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(47) 3087-2229</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/09/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/09/2023** às **07:57:55** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



28/09/2023, 07:58



**NEW AGE**

## **NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 38.312.663/0001-14 INSC. EST. 260.663.492  
Rua Melchior Schlindwein, 60, galpão 09, Santa Terezinha  
Brusque - SC - CEP 88.352-210 - (47) 3087 2229  
E-mail: [newage.licita@gmail.com](mailto:newage.licita@gmail.com)

### **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO nº 092/PMC/2023**

NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.312.663/0001-14, Inscrição Estadual nº 260.663.492, com sede Rua Melchior Schlindwein 60, Galpão 09, Santa Terezinha, Brusque – SC por intermédio de seu representante legal o Sr. Evandro Cezar Souza Stédile, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], declara, sob as penas da lei, que conhece o edital e está de acordo com todas as condições nele previstas.

Brusque - SC, 03 de Novembro de 2023.

EVANDRO CEZAR  
SOUZA

STEDILE: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
EVANDRO CEZAR SOUZA

STEDILE [REDACTED]

Dados: 2023.11.03 09:22:19

-03'00'

**NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ 38.312.663/0001-14

Evandro Cezar Souza Stédile

Sócio Administrador

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]



**NEW AGE**

## **NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 38.312.663/0001-14 INSC. EST. 260.663.492  
Rua Melchior Schlindwein, 60, galpão 09, Santa Terezinha  
Brusque - SC - CEP 88.352-210 - (47) 3087 2229  
E-mail: [newage.licita@gmail.com](mailto:newage.licita@gmail.com)

### **DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO nº 092/PMC/2023**

NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.312.663/0001-14, Inscrição Estadual nº 260.663.492, com sede Rua Melchior Schlindwein 60, Galpão 09, Santa Terezinha, Brusque – SC por intermédio de seu representante legal o Sr. Evandro Cezar Souza Stédile, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brusque - SC, 03 de Novembro de 2023.

EVANDRO CEZAR SOUZA  
STEDILE. [REDACTED]  
[REDACTED]

Assinado de forma digital  
por EVANDRO CEZAR  
SOUZA  
STEDILE [REDACTED]  
Dados: 2023.11.03 09:22:39  
-03'00'

**NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ 38.312.663/0001-14  
Evandro Cezar Souza Stédile  
Sócio Administrador  
RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**NEW AGE**

## **NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 38.312.663/0001-14 INSC. EST. 260.663.492  
Rua Melchior Schlindwein, 60, galpão 09, Santa Terezinha  
Brusque - SC - CEP 88.352-210 - (47) 3087 2229  
E-mail: [newage.licita@gmail.com](mailto:newage.licita@gmail.com)

### **DECLARAÇÃO DE ME**

#### **REF. PREGÃO ELETRÔNICO nº 092/PMC/2023**

NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.312.663/0001-14, Inscrição Estadual nº 260.663.492, com sede Rua Melchior Schlindwein 60, Galpão 09, Santa Terezinha, Brusque – SC por intermédio de seu representante legal o Sr. Evandro Cezar Souza Stédile, portador da Carteira de Identidade nº 1070812506 e do CPF nº 956.947.650-87, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( **X** ) **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Brusque - SC, 03 de Novembro de 2023.

EVANDRO CEZAR

SOUZA

STEDILE

Assinado de forma digital por

EVANDRO CEZAR SOUZA

STEDILE

Dados: 2023.11.03 09:23:00

-03'00'

**NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ 38.312.663/0001-14

Evandro Cezar Souza Stédile

Sócio Administrador

RG:

CPF:



**NEW AGE**

## **NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 38.312.663/0001-14 INSC. EST. 260.663.492  
Rua Melchior Schlindwein, 60, galpão 09, Santa Terezinha  
Brusque - SC - CEP 88.352-210 - (47) 3087 2229  
E-mail: [newage.licita@gmail.com](mailto:newage.licita@gmail.com)

### **DECLARAÇÃO DO MENOR**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO nº 092/PMC/2023**

NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.312.663/0001-14, Inscrição Estadual nº 260.663.492, com sede Rua Melchior Schlindwein 60, Galpão 09, Santa Terezinha, Brusque – SC por intermédio de seu representante legal o Sr. Evandro Cezar Souza Stédile, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], DECLARA que cumpre o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e que não possuímos em nosso quadro pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Brusque - SC, 03 de Novembro de 2023.

**EVANDRO CEZAR** Assinado de forma digital  
**SOUZA** por EVANDRO CEZAR  
**STEDILE: [REDACTED]** STEDILE [REDACTED]  
[REDACTED] Dados: 2023.11.03 09:23:18  
-03'00'

**NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ 38.312.663/0001-14  
Evandro Cezar Souza Stédile  
Sócio Administrador  
RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]



**NEW AGE**

## **NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 38.312.663/0001-14 INSC. EST. 260.663.492  
Rua Melchior Schlindwein, 60, galpão 09, Santa Terezinha  
Brusque - SC - CEP 88.352-210 - (47) 3087 2229  
E-mail: [newage.licita@gmail.com](mailto:newage.licita@gmail.com)

### **DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO**

#### **REF. PREGÃO ELETRÔNICO nº 092/PMC/2023**

NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.312.663/0001-14, Inscrição Estadual nº 260.663.492, com sede Rua Melchior Schlindwein 60, Galpão 09, Santa Terezinha, Brusque – SC por intermédio de seu representante legal o Sr. Evandro Cezar Souza Stédile, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], declara que a mesma não possui em seu quadro societário servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, III, da Lei 8.666/93.

Brusque - SC, 03 de Novembro de 2023.

**EVANDRO CEZAR  
SOUZA  
STEDILE** [REDACTED]

Assinado de forma digital  
por EVANDRO CEZAR SOUZA  
STEDILE [REDACTED]  
Dados: 2023.11.03 09:23:37  
-03'00'

**NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ 38.312.663/0001-14  
Evandro Cezar Souza Stédile  
Sócio Administrador  
RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]